

CÂMARA DE VEREADORES LEI MUNICIPAL Nº 1.601, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DE ACEGUÁ

Publicado em 06/04/2018
Jaguar

Concede revisão anual de subsídios dos
Secretários Municipais.

do Sul.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

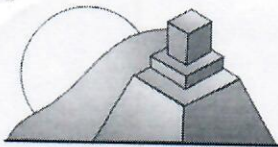
LEI:

Art. 1º É concedido aos Secretários Municipais, a título de revisão anual de subsídios, o reajuste de 2,95%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.

Dr. Gerhard Martens
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

A revisão anual de subsídios dos Secretários Municipais, que trata o Art. 1º, ocorrerá na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do município, conforme o inciso X do Art.37, da Constituição Federal.

Diante do exposto, justificada esta iniciativa pela previsão constitucional, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.

Dr. Gerhard Martens
Prefeito